CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 43/2018

Aquisição de acervos de livros de literatura infantil

INDICO à Prefeitura Municipal de Miracatu a necessidade de aquisição de acervos de livros de literatura para as escolas de ensino infantil e fundamental, pois a importância do trabalho da leitura nas séries iniciais para formação de leitores está consubstanciada a livros de leitura ao alcance das crianças. Esta leitura através dos sentidos revela um prazer singular; esses primeiros contatos propiciam à criança a descoberta do trabalho, motivam-na para a concretização do ato de ler o texto escrito. A escola torna-se fator fundamental na aquisição do hábito da leitura e na formação do leitor, pois mesmo com suas limitações, ela é o espaço destinado ao aprendizado da leitura. Entende-se que a leitura é um dos caminhos de inserção ao mundo. O ensino da leitura e, particularmente, a importância na formação pessoal e intelectual do ser humano ainda nas séries iniciais, encontram pouco espaço nos programas de formação inicial e continuada das escolas, portanto, o objetivo na aquisição dos acervos de livros de literatura infantil, é ajudar a formar o leitor autônomo, através do estímulo à sensibilidade, criatividade e criticidade e da formação do gosto pela leitura, contribuindo para construção de uma cidadania plena. Prevê na motivação da leitura das séries iniciais para formação de leitores efetivamente comprometidos com a boa prática social. A leitura deve ser voltada para a satisfação de necessidades mais amplas do ser humano (culturais, afetivas, estéticas, etc.). Constituir acervos diversificados de literatura infantil de obras literárias adequadas, proporciona aos alunos possibilidade de ter uma cidadania plena.

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Sala Ver. Rubens Florêncio
Em 22 de fevereiro de 2018

ENCAMINHE-SE
Em 26/02/2018
Presidente

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 76/18
Em 01/03/18

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS
Vereadora

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 23/02/18 nº 119